



Em 28 / 09 / 99 LIDO

PDL 135/99 Assessoria de Plenário

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**  
**(Do Senhor Deputado César Lacerda)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
à CCJ

Em 28 / 09 / 99

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Concede o Título de Cidadão Honorário de  
Brasília ao Senhor Leon Frejda Szklarowski.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Leon Frejda Szklarowski.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Leon Frejda Szklarowski, professor, advogado e Procurador da Fazenda Nacional, possuidor de uma extensa folha de serviços prestados ao povo do Distrito Federal.

Leon Frejda Szklarowsky, como já dito, é professor, advogado e Procurador da Fazenda Nacional, por concurso. Natural de São Paulo, onde exercia o cargo de Subprocurador – Chefe da Fazenda Nacional, mudou-se, para Brasília, em março de 1975, onde se fixou definitivamente. Aqui participou da instalação da Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional, certo de que a Capital Federal seria um polo de desenvolvimento cultural, político e de interiorização do País, como queria seu fundador, Juscelino Kubitschek, marcando sua presença com trabalho incansável, nas mais diversas atividades, com destaque para chefia da Procuradoria da Fazenda Nacional no Distrito Federal. Instalou a Coordenadoria da Dívida Ativa da União, coordenou o Grupo de Trabalho que introduziu o processamento eletrônico na cobrança da Dívida Ativa da União, foi secretário e relator da Comissão que elaborou o anteprojeto de lei, que se transformou na Lei 6830, de 1980, que dispõe sobre a cobrança da dívida ativa da Fazenda Pública. É autor de inúmeros estudos e projetos de alteração legislativa, visando aprimorar os mais diversos institutos.

Nesta Capital, inicialmente, como Procurador – Chefe da Fazenda Nacional no Distrito Federal, granjeou a simpatia das autoridades e da sociedade brasiliense, já que este cargo lhe permitiu fazer a interligação do governo federal com o governo local. Nessa época, por determinação legal, representava a União na TERRACAP e na NOVACAP e nos contratos imobiliários. Suas relações com o governo local era bastante estreito.

Isto lhe propiciou a feliz oportunidade de realizar inúmeras obras que redundaram em favor da comunidade, tendo o Governo do Distrito Federal o distinguido com a Medalha MÉRITO ALVORADA, de conformidade com o Decreto nº 1435, de 27 de agosto de 1970, em 18 de setembro de 1981, como prêmio por ter contribuído, de modo relevante, para o progresso do Distrito Federal.

PROJETO LEGISLATIVO  
PDL n.º 135/1999  
Fls. n.º C. J. R. 1

001 28SET 1999 9:48

1



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em seguida, deixa a chefia do órgão, para instalar a Coordenadoria da Dívida Ativa da União, da Procuradoria Geral, exercendo desde então diversos cargos no âmbito federal, até sua aposentadoria, em março de 1992, conforme exposto no *curriculum* anexo.

No âmbito social, foi venerável mestre da Loja Abrigo do Cedro número 8, da Grande Loja de Brasília, sendo um dos seus membros mais antigos, agraciado com o título de membro remido. Na Grande Loja, exerceu cargos de relevo, como o de juiz do Conselho de Justiça, e, desde sua instituição, participa da Comissão do Prêmio Literário Demerval de Cordeiro. Faz parte de inúmeras entidades locais, como a Câmara de Arbitragem da Associação Comercial do Distrito Federal, na qualidade de conselheiro e juiz arbitral. Preside a Academia Maçônica de Letras do Distrito Federal, tendo instituído o Concurso Maçonaria nas Letras – Prosa e Poesia, em andamento, com a participação de poetas e escritores de todo o território brasileiro e do exterior.

Faz parte também de entidades locais, como a Associação Nacional dos Escritores – ANE, Sindicato dos Escritores do Distrito Federal (diretor jurídico), Sindicato de Procuradores da Fazenda Nacional (diretor cultural), Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal (diretor tesoureiro – terceira gestão), Associação de Imprensa de Brasília (diretor de Relações Públicas), Instituto dos Advogados do Distrito Federal (ex secretário – geral), Conselho Editorial da REVISTA DF LETRAS, da Câmara Legislativa, editor e consultor jurídico da Editora CONSULEX, Delegado no Distrito Federal de L'Ordre Militaire et Hospitallier de Saint - Lazare de Jerusalém- Paris – França, nomeado pelo Decreto 260, de 21 de novembro de 1998, pelo Grão Prior para o Brasil. Agraciado com o Bastão de Comando.

Lecionou na UNEB, desde sua fundação, Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF, UPIS – União Pioneira de Integração Social, tendo recebido, anualmente, homenagem dos alunos, como paraninfo, patrono, orador e homenageado especial, até sua licença.

Leon Frejda escreve para diversos jornais, revistas e repositórios jurídicos e literários, locais, nacionais e do exterior, mostrando a sua capacidade criativa e sua bagagem técnica e cultural.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em                      de                      de 1.999

  
DEPUTADO CÉSAR LACERDA  
Autor

